



Protocolado em: MR - 2/2019 02/09/2019 14:40	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 03/Setembro/2019
---	--

**Referente ao PROCESSO Nº 126/2019 - PROJETO DE LEI nº 95/2019
MENSAGEM RETIFICATIVA nº 2/2019**

**Ao Projeto de Lei nº 95/2019, contido no
Processo Legislativo nº 126/2019 que dispõe
sobre as diretrizes orçamentárias para o
exercício financeiro de 2020 e dá outras
providências.**

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Com o objetivo de aperfeiçoar o Projeto de Lei acima ementado, encaminhamos a presente Mensagem propondo o que segue:

1 – Fica alterado o inciso VIII, do art. 25, com a seguinte redação:

“Art. 25 ...
...

VIII – o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação, com fornecimento de aparelhamento e/ou equipamentos necessários para tal execução, de acordo com as demandas de software do Município de Caxias do Sul, por intermédio do Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT) junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social (BNDES); Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul) e/ou Corporação Andina de Fomento (CAF);” (NR)

...

2 – Inclusão de Projeto Orçamentário no Programa 0018 – Gestão e Governo Municipal do Executivo, Administração Direta, Anexo 02, com a seguinte descrição “Implantação de Sistema de Informática Próprio” - incorporado ao patrimônio.

Assim, Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, solicitamos a deliberação da matéria com a alteração procedida pela presente Mensagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Caxias do Sul, 2 de setembro de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

DANIEL GUERRA

Prefeito Municipal